SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG
123269

Número do Processo - SEI
202600005031988

Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da SECAMI - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto Estadual n° 10.216 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto Prestação de Serviços – Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo automotor blindado tipo SUV Grande (camioneta fechada - chassi sobre longarinas), Tração 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida, diesel, com capacidade para 07 (sete) passageiros, com blindagem III-A, sem motorista, com o fornecimento de equipamento especifico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, guincho, seguro e quilometragem livre, pelo período de 30 meses, para atender a necessidade da Secretaria de Estado da Casa Militar,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento:

Responsável	Função	Equipe	Telefone	Email	Vínculo/Lotação
CRISTIANE BIANCO PANATIERI	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento	62 32708850	panatieri@pm.go.gov.br	Cargo Efetivo - (5443) GERÊNCIA DE SEGURANÇA DE TRANSPORTE DE AUTORIDADES

Responsável	Função	Equipe	Telefone	Email	Vínculo/Lotação
PAULA FERREIRA DUARTE MALTA BATISTA	Agente de Contratação		62 32015901	paulafdm1@hotmail.com	Cargo Efetivo - (5425) SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
ISABELLA VICTORIA PEREIRA	Apoio	Equipe de Apoio	62 32708848	isabellavictoria@pm.go.gov.br	Cargo Efetivo - (5443) GERÊNCIA DE SEGURANÇA DE TRANSPORTE DE AUTORIDADES
FERNANDO DE LIMA DUARTE	Agente de Contratação - Substituto		62 32015901	fernando.duarte@goias.gov.br	Cargo Efetivo - (5425) SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
RODRIGO HEBERT CORREA	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento	62 32011739	rodrigo.correa@goias.gov.br	Cargo Efetivo - (5426) SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA MILITAR
HIGOR ALEXANDRE GUIMARAES MOREIRA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato	62 32708804	higor.moreira@goias.gov.br	Cargo Efetivo - (5446) GERÊNCIA DE SEGURANÇA PESSOAL, FÍSICA E DE INSTALAÇÕES
WILSON MOREIRA CHAVES JUNIOR	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato	62 32708848	wlson.chaves@goias.gov.br	Cargo Efetivo - (5443) GERÊNCIA DE SEGURANÇA DE TRANSPORTE DE AUTORIDADES
BRUNA ALVES LOPES VALADARES	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento	62 39811797	bruna.alopes@goias.gov.br	Cargo Efetivo - (5443) GERÊNCIA DE SEGURANÇA DE TRANSPORTE DE AUTORIDADES

Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto estadual n° 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto estadual n° 9.900, de 07 de julho de 2021.

Art. 2º A responsabilidade do agente de contratação designado na qualidade de substituto limita-se às condutas comissivas ou omissivas praticadas no exercício efetivo de suas atribuições, restringindo-se às fases do certame em que tenha, de fato, atuado durante o período em que permaneceu no exercício da substituição do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

MARCO AURÉLIO GODINHO - CORONEL PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

Ordenador de Despesas

TERMO DE CIÊNCIA

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual n° 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.